

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026-2029**

HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ, 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Município: Hugo Napoleão Piauí

Estado: Piauí

Porte do município: Pequeno Porte I

Período de execução: 2026-2029

Responsável pela elaboração do plano:

Nome: Luana Pricila Marques Moura

Cargo/função: Assistente Social

Unidade/equipamento: Órgão gestor

1.1 DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Município: LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2025 Término 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Av. Petronio Portela, 33, centro, Hugo

Napoleão- Piauí, CEP 64.470-000 Telefone: (86)

E-mail: assessoria.pmhn98@gmail.com

1.2 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor da Assistência Social: MARGARIDA BORBA DA
SILVA MONTEIRO

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria

Endereço: Av. Petronio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão- Piauí, CEP
64.470-000 Telefone: (86) 99457-4688

E-mail: assistenciahugonapoleao@gmail.com

1.3 DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei que institui o Fundo: 04 de 10/03/1997

CNPJ: 13.744.331/0001-88

Nome do ordenador de despesas: MARGARIDA BORBA DA SILVA
MONTEIRO

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

1.4 DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 03 de 27/02/1997

Endereço do CMAS: Av. Petronio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão-
Piauí, CEP 64.470-000

E-mail: cmaspmhnpi@gmail.com

Nome do Presidente: RAQUEL GOMES DA SILVA IRINEU

Representação: Não governamental – organização de trabalhadores
do SUAS

Secretário executivo: OCIRENE DE MACEDO COSTA SANTOS

Número de conselheiros: 8 titulares e 8 suplentes

CPF	Nome	Cargo
054.303.573-59	FERNANDO PEREIRA GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
032.422.703-55	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
768.780.663-87	EDVALDO ROMÃO DE MOURA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
033.764.373-35	JARDEL PEREIRA GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
002.470.433-46	OCIRENE DE MACEDO COSTA SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
047.048.618-05	CICERO JOSE DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
489.994.073-49	VALDECIRA PIRES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
691.946.103-04	ALCIRENE TORRES SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
536.803.753-87	CLEIDE MARIA CUNHA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
031.627.983-88	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
286.334.998-86	MARGARIDA BORBA DA SILVA MONTEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
139.115.033-34	FRANCISCO ALVES DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
451.035.343-04	VALDENIRA PIRES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
002.470.433-46	OCIRENE DE MACEDO COSTA SANTOS	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
306.487.388-17	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA LOPES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
051.008.153-37	RANSMIELY COSTA LEAL	CONSELHEIRO(A) TITULAR
600.304.733-06	CRISTIANE ALVES DA SILVA BARBOSA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
916.894.733-04	ANTONIA TELMA DE LIMA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
024.751.963-43	RAQUEL GOMES DA SILVA IRINEU	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

3. INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS e está previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012). Se caracteriza como ferramenta de planejamento técnico e financeiro nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção básica e especial.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no artigo 30, determina que o Plano de Assistência Social é condição, junto com a criação de conselhos e fundos, para transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. Assim, com esse marco legal, incorporou-se o planejamento na política de assistência social.

De acordo com a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de quatro anos, tanto para Estados quanto para Municípios. Deverão contemplar os três últimos anos da gestão governamental em que forem elaborados e o primeiro ano da seguinte. A resolução explicita ainda que anualmente, os Planos de Assistência Social podem receber os ajustes necessários, desde que aprovados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Em âmbito municipal, o Plano de Assistência Social se apresenta como uma importante ferramenta de gestão, sendo sua elaboração de responsabilidade do gestor municipal da política, que o submete à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Assistência Social no município de Lagoinha do Piauí, vem efetivando-se enquanto política pública não contributiva de seguridade social, e buscando promover a intersetorialidade e o diálogo com os diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência

social.

A estrutura desse plano comporta os dados gerais do município; caracterização da rede socioassistencial; as diretrizes e prioridades deliberadas; objetivos, metas e ações estratégicas para sua implementação; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; e o monitoramento e avaliação das ações.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Hugo Napoleão - Piauí situa-se na Microrregião do Médio Parnaíba, distando 114 km da capital do estado, cujo acesso se dá por via asfaltada em bom

estado de conservação. Possui área de 224,43 km², com uma população de 3.875 habitantes e densidade populacional de 15.67 hab/km² (IBGE/2021).

Segundo informações do IBGE/Censo 2021, foi elevado à categoria de município pela Lei nº 2.512 de 02/12/1963.

Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), apontam que o número de empregados cadastrados na cidade de Hugo Napoleão em 2022 foi 217. A remuneração média do trabalhador no mesmo ano foi de R\$ 2.211,07, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 115, o que representa uma variação de 184% em relação ao ano anterior.

Na cidade de Hugo Napoleão, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (156), Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (43), e Comércio Varejista (18). No ano de 2022, 41.6% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2184,38 e 58.4% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2230,08.

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede prestadora de Serviços da Assistência Social do município é composta por 1 equipamento executando a Proteção Social Básica. Na rede de serviços também são operacionalizadas as ações de gestão e manutenção dos programas de transferência de renda através do Cadastro Único.

5.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou

fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

A rede de serviços da Proteção Social Básica em Hugo Napoleão - Piauí consiste em 01 equipamento próprio, com execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, oferta de benefícios eventuais e o cadastramento/atualização do Cadastro Único do Governo Federal:

- CRAS;

O PAIF é o serviço destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas. No ano de 2025 nos CRAS foram realizados mais de 1.300 atendimentos particularizados (individuais e cadúnico) e 185 visitas domiciliares. O número de atendimento representa mais de 90% dos atendimentos da proteção básica. Vale ressaltar que este CRAS abrange um território extenso com comunidades com alta vulnerabilidade social, como Povoado Gomes, Luciana e Franja.

Foram realizados encaminhamentos para o CREAS referenciado, para inclusão e atualização no cadastro único, encaminhamentos para acesso ao B.P.C. – Benefício de Prestação Continuada, encaminhamentos para atendimento por outras políticas públicas, além da rede socioassistencial. Também em 2025 foram entregues para as famílias mais vulneráveis kits de alimentos oriundos de cooperativa e associação da agricultura familiar através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Ainda, foram realizadas a concessão de mais de 5.000 cestas básicas, 92 auxílios natalidade, auxílio funeral e 126 passagens e vales- transportes.

O acompanhamento sistemático pelo PAIF foi direcionado para 502 famílias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem caráter preventivo e proativo, e deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, assim como estimular a autonomia dos seus usuários.

As atividades de Convivência para o Idoso, são realizadas de forma que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário. Entre as atividades executadas no ano de 2025 estão aulas de ginástica, zumba, capoterapia e dança forró com o total de 165 idosos participantes.

5.2 Programas de transferência de renda

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) faz parte da Política de Assistência Social e permite o acesso aos programas sociais, consistindo na manutenção da base de famílias inscritas, manutenção de benefícios no Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), estratégias para entrevistas de cadastros novos e atualizações, e monitoramento, buscando o aprimoramento constante do serviço prestado. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Em 2025, o município ampliou a oferta deste serviço no município, seja com ações de mutirão, que leva o serviço de forma temporária a determinadas localidades.

O Cadastro Único é utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais, tais como, Programa Estadual do Leite das Crianças, Programa Cartão Social e Programa Auxílio Alimentação.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Este plano norteia-se segundo os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) respeitando-se os elementos

precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

O plano municipal também terá como horizonte as diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Piauí:

- Universalização do Sistema Único de Assistência Social;
- Aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social;
- Gestão democrática, participativa e transparente;
- Integralidade da Proteção Socioassistencial.

Adicionalmente há um alinhamento com os debates da última conferência municipal. Com isso, foram estabelecidas as seguintes prioridades:

- Garantia da prestação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais a quem dela necessitar;

- Estruturação dos programas com seus respectivos serviços tipificados;
- Garantia de renda pela via do acesso dos usuários da política da assistência social aos beneficiários de renda federal;
- Equidade e acesso aos serviços de grupos populacionais em situações diferenciadas de vulnerabilidade;
- Ampliação das equipes técnicas da assistência social;
- Garantia de atendimento digno e qualificado sem discriminações, restrições ou atitudes vexatórias;
- Efetivação da oferta de Benefícios Eventuais e aprimoramento das condições de concessão, manutenção e custeio;
- Aprimoramento da gestão do SUAS no município;
- Articulação intersetorial e com o sistema de garantia de direitos;
- Profissionalização das equipes e gestão do conhecimento que efetivem a intersetorialidade e integralidade da política de Assistência Social;
- Fortalecimento do controle social com a criação e ampliação de espaços de debate, negociação, deliberação e controle da política de Assistência Social;
- Transparência das deliberações e visibilidade das ações pela finalidade do exercício democrático.
- Divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais e dos recursos oferecidos pelo poder público, bem como dos critérios para sua concessão.

7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

GESTÃO DO SUAS							
Objetivo	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2026	2027	2028	2029
Regulamentar o SUAS conforme a legislação atual no município.	Possuir lei que regule a assistência social no município;	- Compôr comissão para elaboração do projeto de lei; - Apresentar o projeto de lei para apreciação do CMAS; - Encaminhar o projeto de lei para a câmara municipal.	Lei do SUAS instituída.	X			
Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS	- Produzir e sistematizar informações territorializadas sobre as situações de	- Contratar e capacitar equipe técnica; - Estruturar espaço e equipamentos necessários; - Construir fluxos de comunicação entre os setores da assistência social;	- Produção de documentos, sistematização, análise e disseminação dos dados estatísticos;	X	X		

	vulnerabilidade e risco social; - Mapear a rede socioassistencial; Planejar e monitorar a execução dos serviços socioassistenciais.	- Adquirir programas para processamento de dados estatísticos. - Compor a implantação da Vigilância Socioassistencial na lei municipal do SUAS; - Monitorar a execução do Plano Municipal da Assistência Social.	- Planejamento e monitoramento periódico com definição das prioridades na execução dos serviços				
Garantir o aperfeiçoamento contínuo do SUAS	- Planejar, organizar e executar ações relativas a valorização do trabalhador; - Qualificar permanentemente trabalhadores, gestores, conselheiros e demais atores que compõem o SUAS visando a garantia da qualidade dos serviços	- Compor e capacitar equipe da gestão do trabalho ou no mínimo uma pessoa de referência; - Criar Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; - Instituir mesa de negociação; - Aprimorar a estrutura dos processos de trabalho e qualidade dos serviços;	- Oferta de vagas regulares em ações de capacitação e formação às equipes do SUAS; - Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS finalizado.	X	X	X	X

	sociassistenciais. -Deixar o quadro de funcionários dos equipamentos da Assistência e da própria Secretaria de acordo com a NOB RH – SUAS	- Contratar servidores através de concursos públicos; - Ajustar o quadro de funcionários dos equipamentos da Assistência e da própria Secretaria em 90% conforme as orientações da NOB RH – SUAS.	- Equipes técnicas constituídas conforme orientações da NOB RH – SUAS.				
Utilizar os recursos financeiros para o desenvolvimento e ampliação dos serviços, bem como ampliação e reformas das estruturas físicas das unidades da Assistência Social.	- Executar os recursos de acordo com as prioridades fixadas; - Captar mais recursos financeiros para a Assistência Social.	- Planejar a gestão dos recursos financeiros do SUAS; - Planejar ações em conjunto com os conselhos de direitos para a captação de recursos federais e estaduais para fundos municipais geridos pela Assistência Social; - Garantir o funcionamento regular dos conselhos e fundos municipais.	- Execução das atividades em consonância com os recursos financeiros disponíveis; - Conselhos e fundos funcionando de forma regular.	X	X	X	X

Assegurar comunicação com linguagem acessível e diversificada ao público da Assistência Social.	Construir mecanismos de comunicação visando linguagem acessível.	- Publicizar as ações da Assistência Social através de informativo bimestral próprio, impresso e online; - Divulgar os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os meios de acesso e critérios para concessão.	Ações e serviços socioassistenciais divulgados periodicamente com linguagem acessível.	X	X	X	X
Fortalecer as redes intersetoriais no âmbito municipal	Garantir que as redes estejam funcionando com a participação da política de Assistência Social e demais políticas setoriais.	- Mobilizar ações em conjunto com outras políticas setoriais; - Garantir espaços de articulação e definição de objetivos comuns; - Disponibilizar informações de monitoramento para as redes; - Acompanhar o funcionamento das redes intersetoriais.	- Número de ações realizadas no ano; - Reuniões da rede	X	X	X	X
Ofertar serviços socioassistenciais regulamentados	Celebrar parcerias entre o órgão gestor e	- Realizar a inclusão e atualização, no CNEAS das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS;	- Entidades e Organizações de	X	X	X	X

através da parceria com entidades e organizações de Assistência Social.	as entidades e organizações de Assistência Social.	- Realizar chamamentos públicos respeitando o cumprimento dos requisitos das normativas do SUAS.	Assistência Social cadastradas no CNAS.				
Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar	- Capacitar e qualificar a atuação dos conselheiros tutelares; - Realizar a manutenção dos serviços administrativos e operacionais.; - Implantar sede própria para o Conselho Tutelar.	- Realizar formação continuada sobre o SIPIA e outros curso de relevância para o trabalho do Conselho Tutelar; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes; - Construir ou adquirir imóvel.	- Conselheiros tutelares capacitados; - Sede própria do Conselho Tutelar implantada.	X	X	X	X
	- Elaborar plano municipal de políticas para as mulheres; - Criar o fundo municipal dos direitos	- Constituir comissão intersetorial para elaboração do plano; - Encaminhar a documentação necessária e seguir os trâmites exigidos junto à Secretaria de	- Plano Municipal elaborado e publicado;	X	X	X	X

Desenvolver iniciativas na área da mulher.	da mulher; -Desenvolver ações e junto a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.	Finanças para criação do Fundo municipal; - Captar recursos para o fundo; Realizar ações de prevenção de violências contra as mulheres e capacitações intersetoriais na área.	- Número de ações periódicas realizadas; - Fundo municipal criado com recurso disponível.				
--	---	---	--	--	--	--	--

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA							
Objetivo	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2026	2027	2028	2029
Fortalecer a gestão e operacionalização	- Garantir estrutura mínima necessária para execução do	- Dispor de locais de atendimento com equipamentos apropriados para atender às famílias e executar as atividades de cadastramento e atualização cadastral; - Garantir quantidade de profissionais compatíveis com o número de famílias que compõem o público do Cadastro Único;	-Taxa de atualização cadastral de 100 %.	X	X	X	X

do Cadastro Único para Programas Sociais.	trabalho da gestão do cadastro único; - Aumentar o índice de Gestão Descentralizada (IGD) de 0,80 para 1.	- Garantir veículo com motorista para trabalhos externos; - Aumentar taxa de atualização dos cadastros das famílias; - Aumentar taxa de acompanhamento das condicionalidades da saúde; - Executar melhor os recursos transferidos pelo IGD-M aplicando em melhorias da gestão do cadastro único e do PBF; - Gerenciar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, em especial as beneficiárias do bolsa família, revisando seus dados nos períodos estabelecidos.	- Cobertura de acompanhamento da saúde de 100%; - IGD igual a 1 (um); Aumento dos repasses do IGD ao FMAS.				
		- Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades e em fase de suspensão no SICON;					

Promover a segurança de renda como enfrentamento à pobreza.	Garantir o acesso à renda das famílias em maiores condições de desproteção e vulnerabilidade.	- Executar ações individuais e coletivas em articulação com o PAIF; - Fortalecer articulação intersetorial com implementação de ações de divulgação dos programas sociais; - Monitorar os saques e aumentar em 90% as famílias beneficiárias que sacam o benefício no primeiro mês de validade; - Possibilitar a inclusão das famílias nos programas sociais de água, leite das crianças, entre outros; - Promover ações comunitárias específicas para os coletores de materiais recicláveis junto às associações e cooperativas de coletores, para atualização,	- Número de ações intersetoriais no ano. - Aumentar a qualidade dos dados cadastrais para que todas as famílias pobres e extremamente pobres do município sejam beneficiárias do programa.	X	X	X	X
---	---	--	---	---	---	---	---

		cadastro e acesso aos benefícios e programas.					
--	--	---	--	--	--	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2026	2027	2028	2029
Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância	Acompanhar o reordenamento do Programa Criança Feliz	- Preencher o termo de adesão na ocasião de abertura do sistema Rede SUAS para municípios; - Encaminhar ao CMAS para aprovação que deverá inserir no sistema; - Realizar capacitação dos profissionais para implantação do programa; - Realizar visitas periódicas e ações intersetoriais de apoio a gestantes e famílias.	Atender no programa no mínimo 150 pessoas.		X	X	X

		- Incluir as famílias em serviços e programas integrando o acesso a renda.					
Assegurar e aprimorar a execução dos serviços de proteção social básica.	- Realizar capacitações periódicas de aprimoramentos dos serviços de PSB; - Garantir os recursos necessários, como estrutura física, transporte, recursos humanos; - Efetuar parcerias e articulando ações com instituições educacionais públicas de nível superior em projetos de extensão.	- Garantir a oferta de cursos de qualificação e capacitação dentro do Plano de Educação Permanente; - Acompanhar através do Censo SUAS o cumprimento das normativas para desenvolvimento do CRAS.; - Realizar atividade de gestão do território, articulando a rede de Proteção Social Básica; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	- Número de capacitações sobre os serviços socioassistenciais de PSB realizadas; - Metas de desenvolvimento do CRAS alcançadas.	X	X	X	X

Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para públicos prioritários.	- Realizar atendimento social prioritário às famílias coletoras de materiais recicláveis; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, e em descumprimento de condicionalidades no SICON; - Acompanhar os beneficiários do BPC (idoso, PCS, BPC Escola) e de benefícios eventuais.	- Ampliar equipes da proteção básica para fortalecer a busca ativa e ações diretas com as famílias onde necessário alterando legislação municipal; - Divulgar os serviços ofertados nos CRAS utilizando variadas mídias convidando as famílias para uma primeira acolhida; - Divulgação as listas em locais estratégicos, contando com apoio de outras unidades e políticas públicas; - Inserir as famílias em acompanhamento coletivo ou particularizado no PAIF; - Realizar ações itinerantes nos territórios para mobilizar o cadastramento dos públicos	- Percentual de famílias de coletores e beneficiários do BPC no cadastro único; - Número de ações coletivas voltadas aos públicos prioritários; - Percentual de indivíduos e famílias que participaram das ações; - Alimentação periódica do SICON com registro do acompanhamento familiar efetivado.	X	X	X	X
--	---	---	--	---	---	---	---

		prioritários no CadÚnico e programas sociais.					
Fortalecer o acesso à proteção social básica às comunidades tradicionais.	Realizar ações socioassistenciais com vistas a assegurar o atendimento das necessidades sociais e culturais dessas populações.	- Estabelecer uma interlocução com lideranças, associações quilombolas e órgãos estatais, para melhor condução dos trabalhos; - Ofertar às equipes que atuam na área orientações e capacitações quanto ao atendimento culturalmente diferenciado respeitando os costumes e tradição; - Analisar a implantação de equipe volante para o atendimento desse público e de territórios de difícil acesso.	- Efetividade das ações na garantia de acesso aos serviços; - Número de capacitações realizadas com as equipes.	X	X	X	X
Promover a inclusão das pessoas com	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica	- Ampliar equipe técnica via concurso público, do CRAS para execução do Serviço;					

deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.	no Domicílio para Pessoas com deficiência e Idosos;	- Obter cofinanciamento do serviço de PSB em domicílio; - Realizar formação e a capacitação relacionadas ao atendimento às pessoas com deficiência e pessoas idosas.	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio implantado.	X	X	X	X
Promover a qualidade de vida da pessoa idosa e prevenir/reduzir vulnerabilidades.	- Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outras secretarias e departamentos; - Ofertar cursos para a pessoa idosa; - Criar a semana do idoso, realizar viagens e intercâmbios.	- Realizar os encaminhamentos e necessários para os órgãos municipais; - Firmar parcerias com entidades governamentais e não-governamentais; - Estabelecer diálogos e parcerias intersetoriais com órgãos que atendem o idoso no município e em outros municípios.	- Número de idosos participantes dos cursos e outras atividades desenvolvidas; - Parcerias efetivadas.	X	X	X	X
Reestruturar e qualificar o		- Efetivar os trâmites licitatórios, avaliar os recursos orçamentários para a reforma do CCI;	- CCI reformado;				

atendimento no SCFV para idosos	- Garantir equipe conforme orientações técnicas e padrões do SUAS.;	- Contratar equipe técnica com Assistente Social e Psicólogo para atendimento e acompanhamento dos idosos; - Atender a população idosa em consonância com a Política Pública de Assistência Social.	- Equipe técnica composta; - Número de idosos participando regularmente das atividades no CCI.		X	X	
---------------------------------	---	--	---	--	---	---	--

Promover e garantir o direito à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional.	- Instituir armazém móvel/mercado da família; - Aprimorar a oferta do benefício eventual de auxílio alimentação (cesta básica); - Criar horta comunitária e estufa municipal como apoio técnico da secretaria de meio ambiente.	- Implantar programa que ofereça alimentos básicos e produtos de primeira necessidade com preços em média 30% mais baratos que no mercado tradicional, como armazém móvel mercado popular, etc; - Conceder o benefício eventual auxílio alimentação na forma de cartão; - Definir os espaços, planejar e identificar os recursos para a criação da horta e estufa municipal; - Articular pessoas e entidades interessadas em apoiar a iniciativa; Incluir os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social	Número de famílias inseridas nos programas e benefícios de acesso à alimentação adequada.	X	X	X	X
		acompanhadas pelas unidades socioassistenciais.					

Garantir e qualificar a execução dos benefícios eventuais.	- Ofertar os benefícios de forma integrada com os serviços do SUAS e de outras políticas públicas; - Alterar lei municipal que regulamenta os benefícios eventuais; - Articular a concessão dos benefícios com a inclusão/atualização do CadÚnico; - Divulgar de maneira adequada os programas e critérios	- Realizar planejamento de ações que visem assistir à população beneficiária dos benefícios eventuais; - Dar maior celeridade ao atendimento e objetividade nos critérios elaborados para a distribuição dos benefícios socioassistenciais de alimentação; - Aprimorar controle sobre a distribuição e a eficácia dos benefícios socioassistenciais; - Criar informativos físicos e virtuais com linguagem clara e acessível para divulgação da forma de acesso e critérios de	- Lei municipal alterada e publicada; - Número de famílias beneficiárias inseridas no CadÚnico; - Programas e critérios de acesso divulgados; - Famílias incluídas nos serviços do SUAS. - Valores recebidos de repasses estaduais e federais.	X	X	X	X
--	---	---	--	---	---	---	---

	de distribuição dos benefícios socioassistenciais.	distribuição dos benefícios socioassistenciais; - Obter recursos estaduais e federais para cofinanciamento dos benefícios eventuais.					
Garantir direitos à população em situação de vulnerabilidade social a partir do acesso à geração de trabalho e renda.	- Implantar projetos de geração de emprego e renda, inclusão social e formação técnica para famílias em vulnerabilidade social; - Fomentar a criação de cooperativas e associações; - Criar Programa de Transferência de renda; - Ofertar cursos profissionalizantes; - Promover ações de	- Fornecer apoio e orientação a grupos com objetivos em comum sobre os benefícios de um sistema de cooperativa, as linhas gerais de seu funcionamento e o processo de criação; - Articular parcerias e realizar contratação de serviços de terceiros, para oferta de oficinas, cursos e treinamentos teóricos e práticos conforme interesses e demandas da população.	- Usuários da política de assistência Social inseridos no mercado de trabalho; - Aumento da renda dos beneficiários.	X	X	X	X

	valorização e geração de renda aos coletores de materiais recicláveis.						
Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.	- Ofertar cursos de qualificação e preparatório para vestibular; - Executar programas de inserção de jovens no mercado de trabalho (jovem aprendiz, cartão futuro, aprendiz legal).	- Contratar serviços de terceiros para execução de oficinas e cursos de qualificação profissional; - Encaminhar jovens para programas de aprendizagem administrados pelo setor público e empresas do setor privado.	- Número de jovens que participaram dos cursos ofertados; - Jovens inseridos no mercado de trabalho.	X	X	X	X
Oportunizar aos adolescentes, jovens e suas famílias um espaço de participação, de	Implantar centro da Infância e Juventude	- Realizar planejamento financeiro-orçamentário para implantação; - Construir ou reformar prédio público; - Contratar equipe através de concurso e estabelecer parcerias com Secretarias que ofertam	Centro da Juventude implantado.			X	X

formação e de cidadania.		serviços para a juventude para execução das atividades.					
Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	- Estruturar sede para o SCFV ; - Manter e ampliar os grupos do SCFV para crianças, adolescentes e idosos; - Manter e inserir público prioritários como os coletores; - Abrir grupos para gestantes e outras faixas etárias ainda não contempladas. - Garantir recursos físicos, materiais e humano para o SCFV.	- Organizar estrutura apropriada à natureza das atividades ofertadas pelo SCFV; - Constituir unidades (Núcleos) em unidades públicas ou em unidades privadas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público para oferta do SCFV; - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e mobiliário; - Constituir equipe técnica de referência para o SCFV em número e características profissionais que possibilitem a qualidade do serviço; - Ofertar transporte para os usuários do SCFV.	- Sede para o SCFV estruturada; - Número de Núcleos para oferta do SCFV; - Público prioritário inserido no serviço; - Número de indivíduos inseridos e participando regularmente no SCFV.	X	X	X	X

Prevenir situações de violência digital.	Executar ações diretas e de mobilização/divulgação sobre violência digital/cyberbullying com as crianças e adolescentes e suas famílias.	- Realizar oficinas através do SCFV e PAIF e confeccionar materiais de campanha sobre o tema definindo as estratégias de divulgação; - Realizar ações intersetoriais com a Política de Educação.	Número de famílias, crianças e adolescentes que participaram das ações.	X			
Promover o enfrentamento a violências, ao racismo e discriminações e desigualdades dos direitos humanos.	- Desenvolver campanhas socioeducativas sobre proteção social e enfrentamento as discriminações raciais e étnicas, as desigualdades de gênero e temas afins; - Ofertar atividades de cultura da paz, educação em direitos	- Confeccionar materiais de campanha sobre os temas definidos e as estratégias de divulgação; - Capacitar profissionais para executar a técnica Justiça restaurativa; - Criar um ambiente nos grupos do PAIF e SCFV para trabalhar os	- Materiais de divulgação distribuídos; - Quantidade de profissionais capacitados em Justiça Restaurativa. - Temas relacionados trabalhados nos grupos.	X	X	X	X

	humanos, comunicação não violenta entre outras.	temas como comunicação não violenta, etc.					
--	---	---	--	--	--	--	--

Operacionalizar o Programa BPC na escola	- Realizar ações intersetoriais das políticas de Assistência Social, educação e saúde; - Promover o acompanhamento às famílias nos serviços socioassistenciais sobretudo no PAIF.	regular de ensino, realizado pelo Governo Federal; - Identificar as barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência dos beneficiários do BPC na Escola, com base no Questionário de Identificação de Barreiras; - Acompanhar sistematicamente as ações desenvolvidas.	- Número de famílias acompanhadas; - Questionários preenchidos.	X	X	X	X
--	--	--	--	---	---	---	---

	quando em situação de risco pessoal e social.						
--	---	--	--	--	--	--	--

		da Criança e do Adolescente – CMDCA.					
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--

CONTROLE SOCIAL							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2026	2027	2028	2029
Fortalecer as instâncias de controle social e participação social.	Ampliar a participação dos usuários nas conferências e nos conselhos; Garantir que os conselhos funcionem tal como previsto na lei.	Fomentar a participação dos usuários através de atividades dos conselhos nas ações e programas itinerantes nas comunidades; Mobilizar indivíduos para participar da sociedade civil organizada e de fóruns de debate; Promover e sistematizar discussões com a sociedade civil a respeito da política pública de Assistência Social, através de audiências públicas; Divulgar os atos dos Conselhos de modo a dar ampla publicidade e conhecimento à sociedade em geral.	Número de participantes das conferências, e nos conselhos; Número de audiências públicas e fóruns realizadas anualmente; 100% dos atos e resultados das discussões publicados.	X	X	X	X

Prover a estrutura necessária ao funcionamento dos conselhos.	Fornecer apoio técnico e operacional aos conselhos e conferências municipais; Implantar casa dos conselhos.	Adequar/atualizar as legislações dos conselhos vinculados a SMAS; Realizar capacitações aos conselheiros. Garantir a destinação de 3% dos recursos do IGD SUAS e IGD PBF ao CMAS a partir de um plano de execução elaborado pelo colegiado; Criar sala dos conselhos com espaços para debate com a população; Manter um secretário executivo para os conselhos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes.		X	X	X	X
---	--	---	--	---	---	---	---

8. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Proteção/ Gestão	Recursos materiais	Qtde. disponível	Localização	Área de Abrangência	Qtde. necessária
PSB	CRAS	1	Zona urbana	Território completo	2

09. RECURSOS HUMANOS

Nível de Proteção/ gestão	Local de trabalho	Profissão/ cargo/ função	Carga horária	Quantidade	Servidor temporário	Comissionado	Efetivo
Gestão	Secretaria de Assistência Social	Técnica da Gestão	40h	1	X		
		Assistente Administrativo	40h	1	X		
		Apoio Administrativo	40h	1	X		
		Auxiliar Administrativo	40h	1	X		
PSB	CRAS	Coordenador/Assistente Social	40h	1	X		
		Psicóloga	30h	1	X		
		Educador Social	40h	3	X		
		Serviços Gerais	40h	1	X		
	PCF	Cadastrador Social (CadÚnico)	40h	2	X		
		Supervisor	20h	1	X		

		visitador	40h	3	X		
--	--	-----------	-----	---	---	--	--

10. ESTIMATIVA DA RECEITA 2026/2029

Receitas	Previsão			
	2026	2027	2028	2029
TOTAL	345.000,00	428.000,00	503.000,00	637.000,00

11. FONTES DE FINANCIAMENTO

REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	65.000,00	X	X
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	X	65.000,00	X	X

GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	239.250,50	267.272,59	223.316,77	209.697,67
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	239.250,50	267.272,59	223.316,77	209.697,67

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	4.000,00	4.413,00	5.239,00	6.512,11
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	4.000,00	4.413,00	5.239,00	6.112,24

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	385.000,00	416.801,00	480.403,00	578.432,76
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	385.000,00	416.801,00	480.403,00	578.432,76

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

FONTE	202	2027	2028	2029
Recursos próprios	149.000,00	194.347,40	185.042,20	224.830,09
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	149.000,00	194.347,40	185.042,20	224.830,09

APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	25.568,36	25.568,36	25.568,36	25.568,36
TOTAL	25.568,36	25.568,36	25.568,36	25.568,36

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGDSUAS

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00
TOTAL	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	45.273,37	45.273,37	45.273,37	45.273,37
TOTAL	45.273,37	45.273,37	45.273,37	45.273,37

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	1.067,05	1.067,05	1.067,05	1.067,05
TOTAL	1.067,05	1.067,05	1.067,05	1.067,05

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	140,00	140,00	140,00	140,00
TOTAL	140,00	140,00	140,00	140,00

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

PROGRAMA BPC NA ESCOLA

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	320,00	320,00	320,00	320,00
TOTAL	320,00	320,00	320,00	320,00

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO

FONTE	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios	71.000,00	76.864,60	88.593,80	106.672,01
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	71.000,00	76.864,60	88.593,80	106.672,01

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação constituem-se como ferramentas essenciais na Política de Assistência Social para aprimorar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Através dessas ferramentas é possível acompanhar o desenvolvimento e implementação das metas e adequar as ações de forma objetiva conforme as demandas que surgirem.

O monitoramento das ações previstas neste plano, serão realizados anualmente, acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, equipes técnicas, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Finanças.

12. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O plano municipal de Assistência Social foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

13. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 2004.